

DECISÃO COREN/PR Nº 018/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Defere requerimentos de remissão de anuidades por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do COREN/PR;

CONSIDERANDO os Pareceres de Remissão nº16/2021, 13/2021, 17/2021, 14/2021,23/2021, 18/2022;

CONSIDERANDO deliberação da 691ª Reunião Ordinária de Plenário, de 09 de março de 2022;

CONSIDERANDO Resoluções nº 434/2012 e nº 492/2015;

CONSIDERANDO Pareceres da Controladoria nº 050/2022; 051/2022; 52/2022; 053/2022; 054/2022; 045/2022;

DECIDE:

Art. 1º Deferir os requerimentos de Remissão de Anuidade dos Processos Administrativos, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº 236/2021 – anuidades 2013 a 2021;

Processo Administrativo nº 220/2021 – anuidades 2018 a 2021;

Processo Administrativo nº 310/2021 – anuidades 2019 a 2021;

Processo Administrativo nº 311/2021 – anuidades 2019 a 2021;

Processo Administrativo nº 363/2021 – anuidades 2019 a 2021;

Processo Administrativo nº 386/2021 – anuidades 2018 a 2021;

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Contas a Receber para providências;

Curitiba, 11 de março de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário